

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.132 - DE 01 DE JUNHO DE 1984

EMENTA: *Aprova o Projeto do Curso de Extensão "Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa".*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões dos Egrégios Conselhos Superiores de Ensino e Pesquisa e de Administração, em sessões realizadas, respectivamente, nos dias 19.06 84 e 08.08.84, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto do Curso de Extensão denominado "Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa", de responsabilidade do Departamento de Língua e Literatura Vernáculas, do Centro de Letras e Artes, que tem por objetivo orientar o aluno para as tarefas magisteriais antes de concluída a graduação, tudo de conformidade com o especificado no Anexo, que constitui parte integrante e inseparável desta Resolução, e nos autos do Processo nº 09.307/84 - UFPA.

Art 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de agosto de 1984.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

01. Título: Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa
02. Centro: Letras e Artes
03. Departamento: Língua e Literatura Vernáculas
04. Professor Responsável: Prof.^a Rosa Maria Coelho de Assis
05. Período de Realização: Será realizado de 14 de agosto a 29 de novembro de 1984.
06. Justificativa: Considerando-se que o aluno de Curso de Letras e Artes começa a lecionar logo que conclui o 1º Ciclo-Básico, e que este aluno não dispõe de uma orientação técnica para ministrar aulas, pois as disciplinas Didática e Prática de Ensino são ofertadas apenas no final do Curso, faz-se necessário suprir essa lacuna com ensinamentos dessa natureza, a fim de possibilitar que esse professor-aluno inicie sua carreira sem distorções metodológicas que venham a prejudicar a aprendizagem de seus alunos, como também a aquisição de hábitos técnico-pedagógicos inadequados para ele, mesmo como professor.
07. Objetivos:
- Geral: Orientar o aluno para as tarefas magisteriais antes de concluída a graduação.
- Específico: Proporcionar treinamento de técnicas específicas para o ensino da Língua Portuguesa no 1º e 2º graus
08. Programa:
- Unidade I - Ensino da Língua Portuguesa
- 1.1. Leitura
 - 1.2. Redação
 - 1.3. Gramática
 - 1.4. Análise
- Unidade II - O Estudo do Texto
- 2.1. Prosa
 - 2.2. Verso
- Unidade III - O ensino da gramática através de texto
09. Financiamento: O Curso de Extensão é autofinanciado, por isso não há ônus adicionais para a UFPA.

